

"Co-criação no Oceano Índico"

Formulário para indivíduos e seus anexos

1. Informações gerais (Líder/candidato principal)

Nome do candidato: _____

Nome habitual do candidato:

Telefone: _____

Correio eletrónico: _____

Website/Redes sociais: _____

Sector de atividades

- Artes visuais
- Artes cénicas
- Música
- Audiovisual/cinema
- Literatura e edição
- Arquitetura e design
- Expressões multidisciplinares
- Moda, artesanato
- Tradições culinárias, gastronomia
- Outros domínios relacionados com as ICC

Idade: _____

Género

- Mulher
- Homem

Nacionalidade

- União das Comores
- Madagáscar
- Maurícias
- Seychelles
- Moçambique
- Outra: especifique

País de residência

- União das Comores
- Madagáscar
- Maurícias
- Seychelles
- Moçambique
- Ilha da Reunião
- Outro: especifique

Número de passaporte: _____

Prazo de validade: DD/MM/AAAA _____

Sou:

- Artista
- Profissional de cultura

Estatuto

- Trabalhador(a) por conta própria
- Empregado(a)
- Estatuto misto apenas no sector cultural
- Estatuto misto no sector cultural e noutro sector

Número de anos de carreira e/ou de experiências

- Menos de cinco (5) anos
- Entre cinco (5) à quinze (15) anos
- Entre quinze (15) à vinte e cinco (25) anos de experiência
- Mais de vinte e cinco (25) anos de experiência

Prévios projetos culturais e/ou artísticos (se aplicável)

Título da obra	Descrição	Link

2. Informações gerais (co-candidatos)

Nome do co-candidato 1: _____

Nome habitual do co-candidato: _____

Telefone _____

Correio eletrónico: _____

Website/ Redes sociais: _____

Sector de atividades

- Artes visuais
- Música
- Literatura e edição
- Moda, artesanato
- Outros domínios relacionados com as ICC
- Artes cénicas
- Audiovisual/cinema
- Arquitetura e design
- Tradições culinárias, gastronomia

Idade: _____

Género

- Mulher
- Homem

Nacionalidade

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> União das Comores | <input type="checkbox"/> Madagáscar |
| <input type="checkbox"/> Maurícias | <input type="checkbox"/> Seychelles |
| <input type="checkbox"/> Moçambique | <input type="checkbox"/> Outra: especifique |

País de residência

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> União das Comores | <input type="checkbox"/> Madagáscar |
| <input type="checkbox"/> Maurícias | <input type="checkbox"/> Seychelles |
| <input type="checkbox"/> Moçambique | <input type="checkbox"/> Ilha da Reunião |
| <input type="checkbox"/> Outro: especifique | |

Número de passaporte: _____**Prazo de validade:** DD/MM/AAAA _____**Sou:**

- Artista
 Profissional de cultura

Estatuto

- Trabalhador(a) por conta própria
 Empregado(a)
 Estatuto misto apenas no sector cultural
 Estatuto misto no sector cultural e noutro sector

Número de anos de carreira e/ou de experiências

- Menos de cinco (5) anos
 Entre cinco (5) à quinze (15) anos
 Entre quinze (15) à vinte e cinco (25) anos de experiências
 Mais de vinte e cinco (25) anos de experiência

Prévios projetos culturais e/ou artísticos (se aplicável)

Título da obra	Descrição	Link

Nome do co-candidato 2: _____**Nome habitual do co-candidato:**
_____**Telefone:** _____**Correio eletrónico:** _____**Website/Redes sociais:** _____

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Artes visuais | <input type="checkbox"/> Artes cénicas |
| <input type="checkbox"/> Música | <input type="checkbox"/> Audiovisual/cinema |
| <input type="checkbox"/> Literatura e edição | <input type="checkbox"/> Arquitetura e design |
| <input type="checkbox"/> Moda, artesanato | <input type="checkbox"/> Tradições culinárias, gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Outros domínios relacionados com as ICC | |

Data de nascimento: DD/MM/AAAA _____

Género

- Mulher Homem

Nacionalidade

- União das Comores Madagáscar
 Maurícias Seychelles
 Moçambique Outra: especifique

País de residência

- União das Comores Madagáscar
 Maurícias Seychelles
 Moçambique Ilha da Reunião
 Outro: especifique

Número de passaporte: _____

Prazo de validade: DD/MM/AAAA _____

Sou:

- Artista
 Profissional de cultura

Estatuto

- Trabalhador(a) por conta própria
 Empregado(a)
 Estatuto misto apenas no sector cultural
 Estatuto misto no sector cultural e noutro sector

Número de anos de carreira e/ou de experiências

- Menos de cinco (5) anos
 Entre cinco (5) à quinze (15) anos
 Entre quinze (15) à vinte e cinco (25) anos de experiências
 Mais de vinte e cinco (25) anos de experiência

Prévios projetos culturais e/ou artísticos (se aplicável)

Título da obra	Descrição	Link

Nome do co-candidato 3: _____

Nome habitual do co-candidato:

Telefone: _____

Correio eletrónico: _____

Website/Redes sociais: _____

Sector de atividades

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Artes visuais | <input type="checkbox"/> Artes cénicas |
| <input type="checkbox"/> Música | <input type="checkbox"/> Audiovisual/cinema |
| <input type="checkbox"/> Literatura e edição | <input type="checkbox"/> Arquitetura e design |
| <input type="checkbox"/> Moda, artesanato | <input type="checkbox"/> Tradições culinárias, gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Outros domínios relacionados com as ICC | |

Idade: _____

Género

- Mulher Homem

Nacionalidade

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> União das Comores | <input type="checkbox"/> Madagáscar |
| <input type="checkbox"/> Maurícias | <input type="checkbox"/> Seychelles |
| <input type="checkbox"/> Moçambique | <input type="checkbox"/> Outra: especifique |

País de residência

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> União das Comores | <input type="checkbox"/> Madagáscar |
| <input type="checkbox"/> Maurícias | <input type="checkbox"/> Seychelles |
| <input type="checkbox"/> Moçambique | <input type="checkbox"/> Ilha da Reunião |
| <input type="checkbox"/> Outro: especifique | |

Número de passaporte: _____

Prazo de validade: DD/MM/AAAA _____

Sou:

- Artista
 Profissional de cultura

Estatuto

- Trabalhador(a) por conta própria
 Empregado(a)
 Estatuto misto apenas no sector cultural
 Estatuto misto no sector cultural e noutro sector

Número de anos de carreira e/ou de experiências

- Menos de cinco (5) anos
 Entre cinco (5) à quinze (15) anos
 Entre quinze (15) à vinte e cinco (25) anos de experiências
 Mais de vinte e cinco (25) anos de experiência

Prévios projetos culturais e/ou artísticos (se aplicável)

Título da obra	Descrição	Link

Nome do co-candidato 4: _____

Nome habitual do co-candidato:

Telefone: _____

Correio eletrónico: _____

Website/Redes sociais: _____

Sector de atividades

- Artes visuais
- Música
- Literatura e edição
- Moda, artesanato
- Outros domínios relacionados com as ICC
- Artes cénicas
- Audiovisual/cinema
- Arquitetura e design
- Tradições culinárias, gastronomia

Idade: _____

Género

- Mulher
- Homem

Nacionalidade

- União das Comores
- Maurícias
- Moçambique
- Madagáscar
- Seychelles
- Outra: especifique

País de residência

- União das Comores
- Maurícias
- Moçambique
- Outro: especifique
- Madagáscar
- Seychelles
- Ilha da Reunião

Número de passaporte: _____

Prazo de validade: DD/MM/AAAA _____

Sou:

- Artista
- Profissional de cultura

Estatuto

- Trabalhador(a) por conta própria
- Empregado(a)
- Estatuto misto apenas no sector cultural
- Estatuto misto no sector cultural e noutro sector

Número de anos de carreira e/ou de experiências

- Menos de cinco (5) anos
- Entre cinco (5) à quinze (15) anos
- Entre quinze (15) à vinte e cinco (25) anos de experiências
- Mais de vinte e cinco (25) anos de experiência

Prévios projetos culturais e/ou artísticos (se aplicável)

Título da obra	Descrição	Link

3. Descrição do projeto

Título do projeto: _____

Descrição do projeto: (No máximo 300 palavras, incluindo espaços)

Temática do projeto: _____

Resultados esperados do projeto de co-criação (No máximo 300 palavras, incluindo espaços)

Descrição das responsabilidades de cada candidato:

Nome do co-candidato	Responsabilidades no projeto
1.	
2.	

Nome do co-candidato

Responsabilidades no projeto

3.

4.

Etapas do projeto:

Atividades	Datas	Lugar

O projeto já se encontra em produção/conceção?

- Sim
- Não
- Parcialmente

Em que fase se encontra atualmente e quais são os próximos passos para a implementação? (No máximo 300 palavras, incluindo espaços)

Que impacto teve este projeto na sua carreira e na dos seus parceiros? (No máximo 200 palavras, incluindo espaços)

Que impacto terá este projeto no panorama cultural e artístico do seu país e da região do Oceano Índico? (No máximo 200 palavras, incluindo espaços)

Trata-se de um projeto especificamente dedicado à promoção das mulheres nas ICC?

- Sim
- Não

Caso sim, como pode este projeto combater a discriminação contra as mulheres e reforçar o seu contributo para o património cultural ¹(No máximo 200 palavras, incluindo espaços)

Caso não, indique como poderia ser abordada a questão do género. (No máximo 200 palavras, incluindo espaços)

¹ *Colaboração artística entre mulheres da região, papel das mulheres na implementação do projeto, participação e visibilidade de obras criadas ou realizadas por mulheres, valorização da contribuição das mulheres nas ICC, etc.*

Que contributo poderia o seu projeto dar para reduzir as desigualdades de género no sector das ICC no seu país e/ou na região? (No máximo 300 palavras, incluindo espaços)

Que inovação esperam alcançar com esta subvenção? (No máximo 200 palavras, incluindo espaços)

4. Objetivo do pedido de subvenção

- Criação de novas obras artísticas
- Produção de um projeto cultural ou artístico
- Criação de rótulos e marcas regionais

Datas do projeto: _____

Duração do projeto: _____

Local do projeto: _____

Montante requerido: _____ EUROS

A sua atividade inclui formação técnica

- Sim
- Não

Caso sim, indique as competências que serão desenvolvidas durante o curso e o público-alvo (No máximo 200 palavras, incluindo espaços)

Já tem parceiros confirmados para a divulgação e/ou distribuição do seu projeto de co-criação?

- Sim
- Não

Nome do parceiro	Descrição da contribuição do parceiro

Já alguma vez assegurou cuidados de saúde:

- Sim
- Não
- Parcialmente

Caso sim, indique os custos já cobertos:

Tem mais algum comentário para partilhar? (No máximo 100 palavras, incluindo espaços)

5. Lista de controlo

Os documentos devem ser fornecidos sob a forma original, fotocópias ou versões digitalizadas/scaneadas (com carimbos, assinaturas e datas legíveis).

Documentos a anexar a este pedido	Assinalar a caixa se disponível
Formulário de candidatura e anexos devidamente preenchidos e assinados	<input type="checkbox"/>
Passaporte	<input type="checkbox"/>
CV	<input type="checkbox"/>
Portfólio	<input type="checkbox"/>

- As candidaturas recebidas após a data-limite serão rejeitadas.
- As candidaturas incompletas serão rejeitadas.
- Todos os documentos redigidos em português devem ser apresentados com uma tradução em inglês ou francês. Qualquer documento não traduzido será considerado inelegível e levará à eliminação da candidatura durante a avaliação técnica.

6. Orçamento previsto

Descarregue o modelo de orçamento clicando [AQUI](#)

7. Declarações

Compreendo que se a minha candidatura for validada:

- Como candidato e parceiro principal, sou o beneficiário identificado como coordenador. O coordenador é o principal contacto da entidade adjudicante e será responsável pela gestão dos fundos recebidos.
- O contrato de adjudicação basear-se-á nos dados fornecidos no presente formulário e exigirá uma conta bancária em nome da organização. Serei responsável por quaisquer impostos relacionados com este apoio financeiro.

Declaro que não existe qualquer conflito de interesses (por exemplo, com uma pessoa que trabalhe na COI ou com outro financiamento semelhante da COI ou da AFD).

Li e aceito todos os termos e condições do presente convite à apresentação de candidaturas, incluindo a proteção dos meus dados pessoais. Confirmo que as informações fornecidas são corretas e compreendo que qualquer informação falsificada pode levar a uma recusa do presente convite e dos ciclos subsequentes.

Data:

Nome. assinatura

NB: A falta de assinatura do formulário e dos seus anexos implica a não aceitação da candidatura.

**Compromisso de honra do beneficiário
relativo à integridade e à luta contra a corrupção**

FEITO POR [Nome do candidato]² _____
(o "Beneficiário")³

A: A Comissão do Oceano Índico
(o "Retrocedente")

Título da subvenção: **Co-criação no Oceano Índico**
(o "Ato de Retrocessão")

Em nome do Beneficiário,

1. Reconhecemos e aceitamos que a Agencia Francesa de Desenvolvimento (a "AFD" ou a "Agência") só financie os projectos do Retrocedente nas suas próprias condições, que são determinadas pela convenção de subvenção que a liga direta ou indiretamente ao Retrocedente. Por conseguinte, não pode existir qualquer ligação jurídica entre a AFD e o Beneficiário. O Retrocedente é a entidade que retrocede, no ato de retrocessão, os fundos inicialmente concedidos pela AFD.
2. Certificamos que não somos e que nenhum dos membros do nosso consórcio, nem dos nossos fornecedores, empreiteiros, consultores e subempreiteiros, se encontra num dos seguintes casos:
 - a) se encontrem ou tenham sido objeto de um processo de falência, liquidação, transação judicial, salvaguarda ou cessação de atividade, ou se encontrem em qualquer situação análoga resultante de um processo da mesma natureza;
 - b) Ter estado sujeito a:
 - i. condenação nos últimos cinco anos por trânsito em julgado no país onde se realiza o projeto que é objeto do ato de reempréstimo ou num dos Estados-Membros da União Europeia, por uma prática proibida definida no artigo 6, cometida no contexto da adjudicação ou execução de um contrato ou, no caso de (co)financiamento pela União Europeia, por qualquer ato previsto nos termos do artigo 136º do Regulamento Financeiro (no caso de tal condenação, temos a opção de anexar à presente Declaração de Integridade informações adicionais que nos permitam considerar que esta condenação não é relevante no contexto do presente contrato de reempréstimo);
 - ii. Uma sanção administrativa imposta nos últimos cinco anos pela União Europeia ou pelas autoridades competentes do país em que estamos estabelecidos ou pelas autoridades competentes de um dos Estados-Membros da União Europeia, por uma Prática Proibida, tal como definida no artigo 6.º infra, cometida no âmbito da adjudicação ou execução de um contrato ou, no caso de (co)financiamento pela União Europeia, por qualquer ato previsto nos termos do artigo 136º do Regulamento Financeiro da União Europeia (no caso de tal sanção, podemos anexar à presente Declaração de Integridade qualquer informação adicional que permita considerar que esta sanção não é relevante no contexto do presente ato de retrocessão);
 - iii. Uma condenação por transito em julgado, proferida há menos de cinco anos, por uma prática proibida, tal como definida no nº 1 do artigo 6º, cometida no âmbito da adjudicação ou da execução de um contrato financiado pela AFD;
 - iv. Uma condenação ou sanção referida nas alíneas i) a iii) acima, proferida há mais de cinco anos, mas que ainda esteja a ser executada;

² No caso de um consórcio, indique o nome do agrupamento

³ A pessoa que assina o presente compromisso em nome do consórcio deve anexar ao mesmo a procuração concedida por cada membro do consórcio em causa.

- c) ter estado sujeito a uma rescisão em nosso detrimento exclusivo nos últimos cinco anos devido a uma violação grave ou persistente das nossas obrigações contratuais durante a execução de um contrato, desde que esta sanção não tenha sido contestada por nós ou tenha dado origem a uma decisão judicial que anule a rescisão em nosso detrimento exclusivo;
 - d) Não ter cumprido as nossas obrigações relativas ao pagamento dos nossos impostos de acordo com as disposições legais do país em que estamos estabelecidos ou do país em que o Retrocedente está estabelecido;
 - e) Estar sujeito a uma ordem de exclusão emitida pelo Banco Mundial e constar da lista publicada no seguinte endereço eletrónico <http://www.worldbank.org/debarr> (na eventualidade de uma decisão de exclusão, podemos anexar à presente declaração de integridade quaisquer informações adicionais que nos permitam considerar que essa decisão de exclusão não é relevante no contexto do presente contrato de retrocessão);
 - f) ter apresentado documentos falsos ou ter sido culpado de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pelo Retrocedente no âmbito do presente Ato de Retrocessão.
3. Certificamos que não nos encontramos, e que nenhum dos membros do nosso consórcio ou dos nossos fornecedores, contratantes, consultores e subcontratantes se encontra, numa das seguintes situações de conflito de interesses:
- g) um acionista que controle o Retrocedente ou uma subsidiária controlada pelo Retrocedente, a menos que o litígio resultante tenha sido levado ao conhecimento do Retrocedente e resolvido a contento deste.
 - h) Ter uma relação profissional ou familiar com um membro do pessoal do Retrocedente envolvido no convite à apresentação de projectos, a menos que o conflito resultante tenha sido comunicado ao Retrocedente e resolvido a contento deste;
 - i) Controlar ou ser controlado por outro beneficiário, estar sob o controlo da mesma empresa que outro beneficiário, receber de outro beneficiário ou atribuir a outro beneficiário, direta ou indiretamente, subvenções, ter o mesmo representante legal que outro beneficiário, manter, direta ou indiretamente, contactos com outro beneficiário que nos permitam ter e dar acesso a informações contidas nos respectivos pedidos de subvenção, influenciá-los ou influenciar as decisões do Retrocedente;
 - j) estar envolvido numa missão de serviço intelectual que, pela sua natureza, seja suscetível de se revelar incompatível com as nossas missões em nome do Retrocedente;
 - k) No caso do procedimento de concurso de projectos do Retrocedente:
 - i. Ter preparado ou ter estado associado a um consultor que preparou os documentos utilizados no âmbito do convite à apresentação de projectos;
 - ii. Sermos nós próprios, ou uma das empresas com as quais estamos associados, recrutados, ou a recrutar, pelo Retrocedente para efetuar a supervisão ou o controlo do ato de retrocessão.
4. Certificamos que nem nós, nem nenhum dos membros do nosso consórcio, nem nenhum dos nossos accionistas, fornecedores, contratantes, consultores ou subcontratantes, nem nenhum dos grupos ou entidades que beneficiam direta ou indiretamente do nosso apoio financeiro utilizando os fundos da subvenção figuram nas listas de sanções financeiras adoptadas pelas Nações Unidas, pela União Europeia e/ou pela França, nomeadamente para combater o financiamento do terrorismo e as violações da paz e da segurança internacionais⁴ ;

⁴ Para efeitos de informação, o Retrocedente fornece as seguintes referências: Para as listas mantidas pelas Nações Unidas, pode ser consultado o seguinte Website: <https://www.un.org/sc/suborg/fr/sanctions/un-sc-consolidated-list>

5. Confirmamos que
- a) nenhum membro do nosso pessoal, incluindo a direção, se encontra numa situação que possa dar origem a um conflito de interesses. Sem prejuízo das suas obrigações no âmbito do presente contrato, o Beneficiário substituirá imediatamente, sem qualquer indemnização por parte do Retrocedente, qualquer membro do seu pessoal que se encontre nessa situação.
 - b) o nosso pessoal deve abster-se de exercer qualquer atividade ou receber qualquer benefício que seja incompatível com as nossas obrigações contratuais;
 - c) tomámos todas as medidas necessárias para prevenir ou pôr termo a qualquer situação - em especial qualquer conflito de interesses - que possa comprometer a execução imparcial e objetiva do presente Ato de retrocessão. Um conflito de interesses pode ser resultante, nomeadamente, de interesses económicos, afinidades políticas ou nacionais, laços familiares ou sentimentais, ou qualquer outro tipo de relação ou interesse comum.
6. Certificamos que não cometemos e nos comprometemos a não cometer, no âmbito da implementação do Ato de Retrocessão, qualquer Prática Proibida, tal como definida na Política Geral de Prevenção e Combate à Corrupção, Fraude, Práticas Anti-Concorrenciais, Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, disponível no Website da Agência Francesa de Desenvolvimento⁵.
7. Se formos um estabelecimento público ou uma empresa pública, para participar num concurso de projectos, certificamos que possuímos autonomia jurídica e financeira e que somos geridos de acordo com as regras do direito comercial;
8. Certificamos que os nossos fundos próprios ou os fundos investidos no ato de retrocessão financiado pelo Retrocedente não provêm de uma origem ilícita, ou seja, fundos obtidos através de:
- a) prática de qualquer infração subjacente definida nas Recomendações do GAFI 40 sob o título "categorias de infracções designadas"⁶ ou,
 - b) qualquer acto de corrupção ou,
 - c) sempre que estejam em causa fundos da União Europeia, qualquer fraude lesiva dos interesses financeiros da União Europeia, definida como qualquer ato ou omissão intencional destinado a lesar o orçamento da União Europeia e que envolva i) a utilização ou apresentação de declarações ou documentos falsos, inexactos ou incompletos, que tenha por efeito o desvio ou a retenção indevida de fundos ou qualquer redução ilegal dos recursos do orçamento geral da União Europeia (ii) a não divulgação de informações que tenham o mesmo efeito; e (iii) a utilização indevida desses fundos para fins diferentes daqueles para que foram inicialmente concedidos.
9. Certificamos que nós, ou um dos membros do nosso consórcio, ou um dos nossos fornecedores, não adquiriremos ou forneceremos equipamento e não operaremos em sectores sob embargo das Nações Unidas, da União Europeia ou da França.
10. Comprometemo-nos a respeitar, e a fazer com que todos os nossos fornecedores respeitem, as normas ambientais e sociais reconhecidas pela comunidade internacional, incluindo as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as convenções sobre a liberdade de associação e de negociação colectiva, a eliminação do trabalho forçado e obrigatório, a eliminação da discriminação em matéria de emprego

Para as listas mantidas pela União Europeia, pode ser consultado o seguinte Website: <https://www.sanctionsmap.eu> ou https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/8442/consolidated-list-sanctions_fr

Para as listas mantidas pela França, pode ser consultado o seguinte Website: <https://www.tresor.economie.gouv.fr/services-aux-entreprises/sanctions-economiques/dispositif-national-de-gel-des-avoirs>

⁵ Apenas a título informativo: <https://www.afd.fr/fr/ressources/lutte-contre-la-corruption-politique-generale-du-groupe-afd-2020> (o link é suscetível a ser modificado no sítio web da AFD)

⁶ http://www.fatf-gafi.org/media/fatf/documents/recommendations/Recommandations_GAFI.pdf

e profissão e a abolição do trabalho infantil, bem como as convenções internacionais para a proteção do ambiente, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis no país onde o ato de retrocessão é realizado. Para além disso, comprometemo-nos a implementar as medidas de mitigação dos riscos ambientais e sociais indicadas no plano de gestão ambiental e social fornecido pelo Retrocedente.

11. Certificamos que temos procedimentos internos que prevêem que nós, os nossos fornecedores, agentes ou empregados não receberemos ou concordaremos em receber de qualquer pessoa, nem ofereceremos ou proporemos dar ou obteremos para qualquer pessoa, qualquer presente, gratificação, comissão ou remuneração a título de incentivo ou recompensa por realizar ou abster-se de realizar qualquer ato relacionado com a execução do presente Ato de Retrocessão ou por favorecer ou prejudicar qualquer pessoa em relação ao mesmo.
12. Se formos constituídos como associação, comprometemo-nos, para efeitos de prevenção do risco de financiamento do terrorismo, a adotar as medidas recomendadas pelo Ministério francês da Europa e dos Negócios Estrangeiros no seu documento "Risco de financiamento do terrorismo: Guia de boas práticas para as associações", publicado no seu Website⁷.
13. Comprometemo-nos a envidar os nossos melhores esforços para não fornecer, direta ou indiretamente, apoio financeiro ou quaisquer outros recursos a qualquer pessoa ou entidade que cometa, tente cometer, defenda, facilite ou participe em actos de terrorismo, ou que tenha cometido, tentado cometer, defendido, facilitado ou participado em tais actos; para efeitos do presente número, entende-se por "ato de terrorismo": (i) Qualquer ato proibido pelas Convenções e Protocolos das Nações Unidas relativos à luta contra o terrorismo⁸ ou ii) Qualquer infração referida nos artigos 3.º a 10.º da Diretiva (UE) 2017/541, de 15 de março de 2017, relativa à luta contra o terrorismo ; ou iii) Qualquer outro ato destinado a causar a morte ou lesões corporais graves a um civil ou a qualquer outra pessoa que não participe diretamente nas hostilidades numa situação de conflito armado, quando o objetivo desse ato, pela sua natureza ou contexto, seja intimidar uma população ou obrigar um governo ou uma organização internacional a praticar ou a abster-se de praticar qualquer ato.

⁷ A título informativo e sem que o Beneficiário possa confiar nas referências fornecidas, o guia, tal como publicado em 27 de janeiro de 2015, pode ser consultado no seguinte endereço:

<https://www.tresor.economie.gouv.fr/Institutionnel/Niveau3/Pages/13d1cb87-cf27-49ca-ad57-dc2855a2b26e/files/af9b595d-2404-4d95-9e56-2b61e2ed55be>

⁸ As Convenções e Protocolos podem ser consultados no Website: <http://legal.un.org/ola/FR/Default.aspx>

14. Comprometemo-nos a informar sem demora o Retrocedente, que informará a AFD, se necessário, de qualquer alteração da situação durante a execução do ato de retrocessão, incluindo quaisquer suspeitas relacionadas com as situações referidas nos pontos 2 a 13 supra, e tomaremos todas as medidas necessárias para remediar qualquer alteração da situação de forma satisfatória para o Retrocedente, incluindo a interrupção da utilização da subvenção concedida pelo Retrocedente para financiar a atividade. Ao Retrocedente reserva-se o direito de verificar se essas medidas são adequadas e pode exigir a adoção de medidas adicionais, se necessário.
15. Nós, os membros do nosso consórcio, os nossos fornecedores, empreiteiros, consultores e subempreiteiros autorizamos o Retrocedente e/ou, se for caso disso, a AFD a efetuar inquéritos e, nomeadamente, a examinar os documentos e os registos contabilísticos relativos ao convite à apresentação de projectos e à execução do Subprojecto e a submetê-los à verificação dos auditores designados pela AFD, se for caso disso.

Nome: _____ Como⁹ : _____

Devidamente autorizado a assinar por e em nome de: _____

Assinatura: _____

Aos: _____

⁹ Especificar "Líder do consórcio", se aplicável

Lettre d'engagement genre

En signant ce document, le, la candidat-e / le, la soumissionnaire, s'engage à respecter les principes d'égalité de genres et à s'assurer que leurs sous-traitants et/ou collaborateurs les respectent également.

Ainsi, dans le cadre du projet de Renforcement des Industries Culturelles et créatives (ICC) en Indianocéanie mis en œuvre par la Commission de l'Océan Indien (COI) et financé par l'Agence Française de Développement, dans l'exécution de la présente prestation, le candidat/soumissionnaire s'engage à :

- Identifier et prendre en compte les inégalités femmes-hommes dans l'exécution du projet.
- Prévenir systématiquement les risques d'aggravation des inégalités existantes.
- Contribuer à réduire les inégalités femmes-hommes
- S'assurer d'une participation équitable dans le choix des intervenant-es ;
- Valoriser, et faire entendre les voix des femmes dans toute leur diversité,
- À ne pas porter de jugement ni de propos discriminatoires pouvant porter atteinte à la dignité des femmes et dans le respect de leur culture ;
- Agir avec respect et éviter tout acte et conduite pouvant être interprété comme du harcèlement moral et/ou sexuel ;
- Utiliser un langage inclusif et sensible au genre ;
- Prendre les mesures pour assurer la protection et le respect des femmes et de leurs droits dans le cadre de la mise en œuvre de l'activité ;
- Contribuer à un environnement sain et sûr pour les femmes ;
- Appliquer des rémunérations égales entre les femmes et les hommes pour des tâches similaires ;
- Promouvoir l'égalité des genres en adoptant une politique répondant à la Convention sur l'élimination de toutes les formes de discrimination à l'égard des femmes ainsi qu'à la Déclaration de l'OIT relative aux principes et droits fondamentaux au travail.

La COI se réserve le droit de contrôler ou de faire contrôler la juste application cet engagement. En cas de discrimination constatée, la COI peut exiger des candidat/soumissionnaire du marché de prendre les mesures nécessaires afin de faire respecter le principe d'égalité de genres.

En cas de non-respect des dispositions sur l'égalité des genres, des mesures et sanctions peuvent être prises conformément au droit cantonal (exclusion de la procédure ou exclusion de toute procédure d'appel d'offres pendant une période définie, révocation de l'adjudication, amende administrative).

La COI se réserve également le droit d'annuler le marché en cas de violation aggravé tel que le harcèlement et les abus sexuel ayant porté atteinte à l'image du projet.

Nom : _____ En tant que : demandeur

Dûment habilité à signer pour et au nom de¹⁰

Signature :

En date du : _____

¹⁰ En cas de groupement, inscrire le nom du groupement. La personne signant l'offre, la proposition ou la candidature au nom du soumissionnaire ou du consultant joindra à celle-ci le pouvoir confié par le soumissionnaire ou le consultant.

Anexo B: Carta de compromisso de género

Ao assinar o presente documento, o(a) candidato(a)/proponente compromete-se a respeitar os princípios da igualdade entre homens e mulheres e a fazer com que os seus subcontratantes e/ou empregados também os respeitem.

Assim, no âmbito do projeto de reforço das indústrias culturais e criativas (ICC) no Oceano Índico, implementado pela Comissão do Oceano Índico (COI) e financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento, o candidato/proponente compromete-se, na execução deste serviço, a:

- Identificar e ter em conta as desigualdades de género na execução dos projectos.
- Prevenir sistematicamente os riscos de agravamento das desigualdades existentes.
- Contribuir para reduzir as desigualdades de género
- Assegurar uma participação equitativa na escolha dos participantes;
- Valorizar e fazer ouvir as vozes das mulheres em toda a sua diversidade,
- Não fazer juízos ou comentários discriminatórios susceptíveis de pôr em causa a dignidade das mulheres, respeitando a sua cultura;
- Agir com respeito e evitar qualquer ato ou conduta que possa ser interpretado como assédio moral e/ou sexual;
- Utilizar uma linguagem inclusiva e sensível às questões de género;
- Tomar medidas para garantir a proteção e o respeito das mulheres e dos seus direitos na execução da atividade;
- Contribuir para um ambiente saudável e seguro para as mulheres;
- Aplicar a igualdade de remuneração entre homens e mulheres para tarefas semelhantes;
- Promover a igualdade de género através da adoção de uma política que cumpra a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

A COI reserva-se o direito de controlar ou mandar controlar a aplicação correcta deste compromisso. Em caso de discriminação, a COI pode exigir que os candidatos/proponentes ao contrato tomem as medidas necessárias para garantir o respeito pelo princípio da igualdade entre homens e mulheres.

Em caso de incumprimento das disposições relativas à igualdade entre homens e mulheres, poderão ser tomadas medidas e sanções de acordo com o direito cantonal (exclusão do processo ou exclusão de qualquer concurso durante um período definido, revogação da adjudicação, multa administrativa).

A COI reserva-se igualmente o direito de rescindir o contrato em caso de violações agravadas, como assédio e abuso sexual, que tenham prejudicado a imagem do projeto.

Nome: _____ Como: _____

Devidamente autorizado a assinar por e em nome de¹¹ _____

Assinatura: _____

Aos: _____

¹¹ No caso de uma empresa comum, indique o nome da empresa comum. A pessoa que assina o concurso, a proposta ou a candidatura em nome do proponente ou do consultor deve anexar-lhe a procuração concedida pelo proponente ou pelo consultor